

INDICAÇÃO Nº 541/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao Departamento de Vigilância Sanitária à adoção de medidas preventivas e de combate à Dengue e à Leishmaniose em nosso município, objetivando evitar o surgimento de novos casos dessas duas enfermidades em nossa comunidade, para tanto, desenvolvendo um trabalho preventivo com outros órgãos municipais e estaduais, sobretudo em parceria com o sistema educacional municipal e estadual.

Salientamos que estamos próximos do verão, período de chuvas prolongadas, sendo uma tendência natural o aumento dessas doenças que são altamente perigosas para os seres humanos, com risco de morte em muitos casos, portanto, urge estabelecer estratégias que assegurem maior segurança à nossa população, principalmente pelo fato do mosquito *Aedes aegypti*, além de ser o responsável pela dengue e pela febre chikungunya ainda transmite o zika vírus, que pode provocar microcefalia em crianças.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de dezembro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador